

Oriundo do Projeto de Lei nº 032/09.
Autor Vereador José Patrícia Neto.

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1468 / 2009

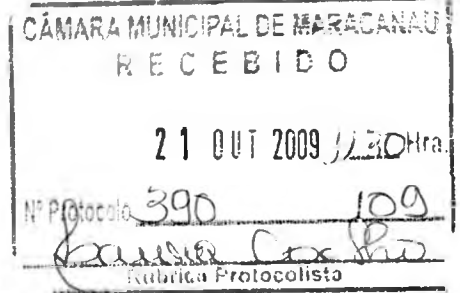
DE 1º / 10 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.468, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

Dá o nome de Jean Carlos Marques Silveira à Ala de Internamento Pediátrico do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da aprovação e publicação desta Lei a Ala de Internamento da Pediatria do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda passará a se chamar Jean Carlos Marques Silveira.

Art. 2º - A fixação da Placa ao Homenageado deverá ser efetuada em dia e horário a ser agendado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, aos 1º de outubro de 2009.

Roberto Pessoa
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 1º / 10 / 2009

Mª do Socorro de S. Alar
Coordenadora Administrativa

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº
032/2009 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSÉ PATRIARCA NETO.